



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.888, de 17 de fevereiro de 1998.

Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.935, de 01 de julho de 2016.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quinze horas, realizou-se a primeira Sessão da Câmara de Educação Básica. Contou-se com a presença do Presidente Marcelo Violin Chaboli, da Vice-Presidente Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo, da Secretária Renata de Cássia Violin Doreto e das Conselheiras Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho e Alessandra Violin Chaboli Guerreiro. O Presidente abriu a reunião cumprimentando todos os Conselheiros e em seguida comunicou aos mesmos que a reunião tinha como propósito a Deliberação 001/2016-Fixa normas para Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Américo de Campos-SP. Convidou a relatora a conselheira Alessandra Violin Chaboli Guerreiro para que fizesse uso da palavra. A senhora relatora entrega a cada Conselheiro uma cópia do Parecer CME nº 001/2016 para que fosse analisado e discutido o Parecer. Concedeu-se um período de tempo para que todos pudessem averiguar, argumentar sobre o Parecer. Em seguida foi colocado em votação e o Parecer referente a Deliberação 001/2016 foi aprovado por todos. Em seguida o Presidente encerra a reunião, enfatizando que essa reunião tinha sido muito produtiva e também de grande relevância em prol da Educação Infantil do Município. A presente ata foi lavrada pela Conselheira Secretária Renata de Cássia Violin Doreto e será assinada pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada. Américo de Campos, 06 de Outubro de 2016.